

**Pimenta Verde Alimentos Ltda.**

CNPJ: 09.060.964/0001-08

**Demonstrações Financeiras dos Exercícios Findos em 30 de Dezembro de 2021 e 2020 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)**

Balancos Patrimoniais			Demonstração de Resultados		
Ativo	31/12/2021	31/12/2020	Passivo/Circulante	31/12/2021	31/12/2020
<b>Circulante</b>			<b>Fornecedores</b>	67.944	49.554
Caixa e equivalentes de caixa	53.911	80.405	Empréstimos e financiamentos	157	363
Contas a receber	26.086	7.794	Salários e encargos sociais	18.966	18.703
Estoques	18.816	14.474	Impostos a recolher	3.635	5.277
Impostos a recuperar	48.044	53.244	Receita diferida	2.154	2.246
Despesas antecipadas	1.389	974	Parcelamento de aquisições de empresas	(60)	4.301
Outros ativos circulantes	1.108	999	Fundo de Marketing	23	1.264
Total do ativo circulante	149.355	157.889	Passivo de Arrendamento Curto Prazo	15.886	4.251
<b>Não Circulante</b>			Acordo e Parcelamento Trabalhista	438	956
Contas a receber	-	300	Outros passivos circulantes	23	-
Depósitos judiciais	4.556	7.769	Total do passivo circulante	109.166	86.915
Contas a receber de partes relacionadas	50.231	41.769	<b>Patrimônio Líquido</b>		
Outros ativos não circulantes	9.225	2	Capital social	740.599	740.599
Imposto de renda e contribuição social diferidos	122.602	69.200	Adiantamento para futuro aumento de capital	-	-
Imobilizado	200.116	153.670	Prejuízos acumulados	(417.840)	(345.791)
Intangível	199.627	226.971	Total do patrimônio líquido	322.759	394.808
Ativo de direito de Uso de Imóvel	157.288	115.924	<b>Total do Passivo e Patrimônio Líquido</b>	<b>893.001</b>	<b>773.514</b>
Total do ativo não circulante	743.646	615.625			
<b>Total do Ativo</b>	<b>893.001</b>	<b>773.514</b>			

**Quifa Farmacêutica do Brasil Ltda.**

CNPJ/ME nº 22.094.233/0001-33 - NIRE 35.229.091.21-0

**Instrumento de Resolução de Sócia**

Pelo presente instrumento particular, **Al Pearl (Netherlands) B.V.**, sociedade constituída e existente de acordo com as leis dos Países Baixos, com sede em Amsterdã, Países Baixos, no Herengracht 450, Amsterdã, CEP 1017CA, CNPJ/ME nº 44.365.511/0001-82 (a "Sócia"), neste ato legalmente representada por seu bastante procurador, Sr. Cesar Madeira Padovesi, brasileiro, casado, advogado, RG nº 34.381.111-X SSP/SP, CPF/ME nº 301.910.728-85, residente em SP/SP com escritório comercial, na Rua Borges Lagoa de Figueiredo, 303, sala 401, Mooca, SP/SP CEP 03110-010, única sócia da **Quifa Farmacêutica do Brasil Ltda.** (anteriormente denominada Perrigo do Brasil Farmacêutica Ltda.), sociedade unipessoal de responsabilidade limitada, com sede no Município de São Paulo/SP, na Avenida Nove de Julho, nº 3.452, 1º andar, sala 1, CEP 01406-000, CNPJ/ME nº 22.094.233/0001-33, com seu Contrato Social arquivado na ("JUCESP") sob NIRE 35.229.091.21-0 ("Sociedade"), resolve: (i) aprovar a redução do capital social da Sociedade, no montante de até R\$ 34.500.000,00, nos termos do inciso II, do Artigo 1.082 do Código Civil, por considerá-lo excessivo em relação ao objeto social da Sociedade, com o consequente cancelamento de até 34.500.000 quotas correspondentes à referida redução e representativas do capital social da Sociedade ("Redução de Capital"), sendo certo que esta Redução de Capital será eficaz após transcorrido o prazo de 90 dias contado a partir da data da publicação desta ata, desde que não impugnada por credores, conforme estabelecido no Artigo 1.084, §1º e §2º do Código Civil. (ii) Em contrapartida à Redução de Capital ora aprovada e após o decurso do prazo de 90 dias estabelecido no Artigo 1.084, §1º do Código Civil, a Sócia receberá o valor correspondente à Redução de Capital, que será pago pela Sociedade para a Sócia em moeda corrente nacional ou outros bens de qualquer natureza, totalizando o valor de R\$ 34.500.000,00. (iii) Fica a administração da Sociedade autorizada a realizar a publicação desta Ata de Resolução de Sócia para os fins dos Artigos 1.083 e 1.084, §1º a §3º do Código Civil. (iv) Decorrido o prazo legal de 90 dias a contar da data de publicação da presente ata, observados os requisitos do §2º do Artigo 1.084 do Código Civil, a Sócia ratificará a redução de capital ora deliberada e aprovará a competente Alteração do Contrato Social refletindo o novo capital social da Sociedade, conforme disposto no §3º do Artigo 1.084 do Código Civil. (v) A Sócia declara e reconhece pela formalização da presente ata por meio eletrônico e digital, como válida e plenamente eficaz, estabelecida com a assinatura eletrônica ou certificação digital nos termos da ICP- BRASIL, conforme disposto pelo Artigo 10 da Medida Provisória nº 2.200/2001, bem como, nos termos do Artigo 225 do Código Civil Brasileiro. São Paulo/SP, 04/08/2022. **Al Pearl (Netherlands) B.V.** pp: Cesar Madeira Padovesi,

**FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO DA UNICAMP - FUNCAMP**

CNPJ: 49.607.336/0001-06

**Solicitação de Compra de Material/Serviço nº: 53637-22; Centro de Custo/Convênio: 5306 – FINEP/CCS/Lab.Prototipagem**

O Diretor Executivo da Fundação de Desenvolvimento da UNICAMP - FUNCAMP (pessoa jurídica de direito privado, sem finalidade lucrativa, integrante do "3º Setor"), diante da justificativa do Executor que instrui a Solicitação de Compra de Material/Serviço nº: 53637-22, do Parecer AJ nº 0401/2022, cujos fundamentos adoto como razões de decidir, e pelo mais que dos arquivos eletrônicos consta, ratifica o ato de dispensa de procedimento de competição declarado pela Secretária Executiva da FUNCAMP, com fundamento no art. 33 da IN 1/2010-FNDCT/MCT c/c o art. 24, XIII (Lei 8666/93) e o art. 75, inc. IV, alínea "c" (Lei 14.133/2021) (referência normativa definida pelo agente financiador), para contratação direta da sociedade empresária Apto Technologies Llc, para fornecimento de 01 (uma) unidade de "Metalisadora LUXOR Gold Coater 115V/60Hz - 230V/50H (Representada no Brasil: Altmann, São Paulo, SP.) Composto com item integrante: PRECISION VACUUM PUMP Two-stage roughing-pump with a pump capacity of 4.8 m³/h (80L/min) BOMBA DE VÁCUO DE PRECISÃO Dois estágios bomba de desbaste com uma capacidade de bomba de 4,8 m³/h (80L/min)", ao preço total de US\$11.811,00, a onerar os recursos sob a gestão da FUNCAMP, advindos de convênio em referência, financiado pela empresa pública federal Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, objetivando o Projeto de Infraestrutura "Litografia por Ponta de Prova Térmica para Prototipagem Rápida de Nanodispositivos", de responsabilidade do Centro de Componentes Semicondutores - CCS/UNICAMP, sob a responsabilidade técnica de docente da UNICAMP. (Solicitação de Compra de Material/Serviço nº: 53637-22; Centro de Custo/Convênio: 5306 – FINEP/CCS/Lab.Prototipagem).

**JARDIM O.S. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA**

CNPJ: 15.804.386/0001-61

**DELIBERAÇÃO PARA REDUÇÃO DE CAPITAL SOCIAL**

Odete da Silva Jardim, maior, brasileira, solteira, professora, residente e domiciliada na cidade de Rio Claro – SP, na Rua João Polastrí nº 2320, Torre 2, Apartamento 292, Condomínio Portinari, Cidade Jardim, Cep: 13501-105, portadora da cédula de Identidade RG nº 9.938.947-2 SSP-SP e CPF nº 029.932.978-05. Única sócia da Sociedade limitada denominada JARDIM O. S. EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA, com sede na cidade de Rio Claro, Estado de São Paulo, na Rua João Polastrí nº 2320, Torre 2, Apartamento 292, Condomínio Portinari, Cidade Jardim, CEP: 13.501-105, inscrita no CNPJ n.º 15.804.386/0001-61, devidamente registrada e arquivada na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob n.º 3523314852-2 em 21/07/2022, resolve: Deliberar e aprovar a redução do capital social de R\$ 1.535.000,00 (Um milhão, quinhentos e trinta e cinco mil reais), totalmente integralizado, para R\$ 670.000,00 (seiscentos e setenta mil reais), por considerar o capital social excessivo para o objeto da sociedade, e de acordo com o Artigo 1.082, II e § 1º Artigo 1.084 do Código Civil. Rio Claro-SP, 22 de Julho de 2022.

**CENTRO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL BRÁS MOOCA**

62.925.508.0001-58

**Edital de Convocação**

O Centro de Assistência Social Brás Mooca, convoca aos associados para Assembleia Geral, que se realizará no próximo dia 12 de agosto de 2022, às 14h00min, na sede, Rua João Caetano, nº 113 - Bairro da Mooca, São Paulo/ SP, para deliberarem sobre a eleição do Novo Conselho Fiscal - triênio 2022/2025, São Paulo, 02 de agosto de 2022. Maria do Carmo Pereira

**Fundação Adib Jatene**

CNPJ nº 53.725.560/0001-70

**Edital - Processo Seletivo**

**ANALISTA DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL** - Processo Seletivo - As normas de participação estão descritas no Edital de Abertura de Processo Seletivo no site: [www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0312022](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0312022). As inscrições devem ser efetuadas somente via internet no período das **15:00 horas do dia 05/08/2022 às 15:00 horas do dia 12/08/2022.**

**SAPHYR ADMINISTRADORA DE CENTROS COMERCIAIS LTDA.**

CNPJ nº 07.910.126/0001-42 - NIRE 35.220.465.796

**Extrato do Instrumento de Decisão do Sócio Único em 30.06.2022**

Saphyr Holdco Serviços de Shopping Centers S.A., CNPJ 40.248.650/0001-75, JUCESP sob NIRE 35.300.570.774, com sede em São Paulo/SP, representada por seus diretores: Bruno Sampaio Greve, RG 44.786.237-6 SSP/SP e CPF/ME 332.913.348-17; e Carlos Frederico Youssef, RG 10204928-5, CPF 079.895.507-41; única sócia da Saphyr Administradora de Centros Comerciais Ltda., com sede em Osasco/SP, **Resolve:** A sócia única consigna: (i) redução de capital social, julgado excessivo, nos termos do artigo 1.082, II, da Lei 10.406/02. Com a redução do capital social no montante de R\$ 868.000,00, o capital passará de R\$4.004.810,00 para R\$ 3.136.810,00, mediante o cancelamento de 868.000 quotas de sua titularidade, com a consequente restituição em moeda corrente nacional à sócia; (ii) a alteração da cláusula 4.1 do Contrato Social: "4.1. O Capital Social é de R\$ 3.136.810,00, dividido em 3.136.810 quotas, com valor nominal de R\$ 1,00, distribuídas entre os sócios na seguinte proporção: Sócio: Saphyr Holdco Serviços de Shopping Centers S.A., Nº de Quotas: 3.136.810, Valor R\$: 3.136.810,00; Total: Nº de Quotas: 3.136.810, Valor R\$: 3.136.810,00. Nada mais. Osasco/SP, 30.06.2022. Saphyr Holdco Serviços de Shopping Centers S.A - Por seus diretores Bruno Sampaio Greve e Carlos Frederico Youssef

**Sindicato de Atletas Profissionais do Estado de SP**

C.N.P.J 62.658.752/0001-00

**Edital de Convocação - Assembleia Geral Ordinária**

Pelo presente Edital, ficam convocados todos os Associados deste Sindicato, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para participarem da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no dia 17 do mês de agosto de 2022 às 08:00 (oito horas) em primeira convocação na sede da AFRESP - Associação dos Fiscais de Renda do Estado de São Paulo, localizado à Rua Maria Garcia Utrilla, 50 - Cumbica, Guarulhos - SP, a fim de deliberarem sobre as seguintes matérias da ordem do dia: **a) Análise, discussão e votação da proposta Orçamentária para o Exercício de 2023 com respectivo Parecer do Conselho Fiscal; b) Análise, discussão e votação sobre o Balanço do Exercício de 2021 com respectivo Parecer do Conselho Fiscal; c) Interesses gerais da categoria.** Não havendo, na hora acima indicada, número legal de associados, para a instalação dos trabalhos em primeira convocação, a assembleia será realizada uma hora após, no mesmo dia e local, em segunda convocação, com qualquer número de associados presentes. São Paulo, 05 de agosto de 2022  
**Rinaldo José Martorelli** - Presidente

**Sistema Fácil, Incorporadora Imobiliária – Ponta Grossa I – SPE Ltda.**

CNPJ Nº 09.202.228/0001-39 - NIRE 35.225.026.707

**Redução de Capital**

Data 09 de junho de 2022, Local São José do Rio Preto. A totalidade dos sócios da **Sistema Fácil, Incorporadora Imobiliária – Ponta Grossa I – Spe Ltda**, sede em São José do Rio Preto-SP, na Av. Francisco das Chagas de Oliveira, nº 2500, sala 52H, Higienópolis, CEP 15.085-485, **DELIBERAM**, (i) reduzir o capital social de R\$ 547.212,00, para R\$ 399.464,00 representando uma redução de R\$ 147.748,00, nos termos do artigo 1082, I do Código Civil, (ii) reduzir o capital social, conforme o artigo 1082, II do Código Civil, de R\$ 399.464,00, para R\$ 279.464,00 representando uma redução de R\$ 120.000,00, que serão devolvidos até 30.06.2022, em moeda corrente nacional, à RNI Negócios Imobiliários S/A. **Sócias:** RNI Negócios Imobiliários S/A e Carlos Bianconi.

**Fundação Adib Jatene**

CNPJ nº 53.725.560/0001-70

**Edital - Processo Seletivo**

**ANALISTA CONTÁBIL** - Processo Seletivo - As normas de participação estão descritas no Edital de Abertura de Processo Seletivo no site: [www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0322022](http://www.fundacaoadibjatene.com.br/selecao0322022). As inscrições devem ser efetuadas somente via internet no período das **15:00 horas do dia 05/08/2022 às 15:00 horas do dia 12/08/2022.**



<b>Diretor-Presidente</b>	Carlos André de Maria de Arruda
<b>Diretora Administrativo-Financeira</b>	Izabel Camargo Lopes Monteiro
<b>Diretor de Desenvolvimento de Sistemas</b>	Marcos Tadeu Yazaki
<b>Diretor de Operações</b>	Carlos André de Maria de Arruda (respondendo cumulativamente)
<b>Diretor de Serviços ao Cidadão</b>	Murilo Mohring Macedo

**Diário Oficial**

Estado de São Paulo

EMPRESARIAL

**Matriz**

**Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo - Prodesp**  
CNPJ 62.577.929/0001-35

**Sede e administração**  
Rua Agueda Gonçalves 240 Taboão da Serra SP  
CEP 06760-900  
t 11 2845.6000

[www.prodesp.sp.gov.br](http://www.prodesp.sp.gov.br)**Filial**

**Unidade Mooca**  
CNPJ 62.577.929/0114-12

Rua da Mooca 1921 São Paulo SP  
CEP 03103-902  
t 11 2799.9800

SAC 0800 01234 01



documento assinado digitalmente